



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

Portaria nº 010/2021/SEMUSA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Napoline Silva Melo, Portaria 022/2021, nos termos do Decreto de 003/2021, no uso de suas atribuições legais determinadas no inc. I, art. 91 da Lei Orgânica do Município de Reriutaba,

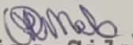
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Reriutaba em seu respectivo órgão e setor, com ônus para esta Secretaria, a partir de 1º de março de 2021, na forma do respectivo cargo/função, de acordo com o Anexo Único:

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba, ao 1º dia do mês de março de 2021.


Napoline Silva Melo
Secretária de Saúde
Município de Reriutaba

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

ANEXO ÚNICO

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	TURNO	C/H
FRANCISCO ANTONIO CHAGAS ELOIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M/T	200H

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE